



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2024

INTRODUÇÃO

A Câmara de Araraquara, órgão do Poder Legislativo, situada a Rua São Bento, 887 – Centro - Araraquara/SP, CNPJ sob nº. 51.817.799/0001-44, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, apresenta o relatório das Notas Explicativas aplicadas às Demonstrações Contábeis de acordo com os procedimentos e normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis evidenciam a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCTs), os Princípios de Contabilidade, as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) via divisão AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Os resultados constantes dos documentos anexados têm por objetivo oferecer informações úteis para subsidiar a tomada de decisões e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Município de Araraquara adota o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, portanto, a Câmara e os demais órgãos utilizam o sistema fornecido pela Empresa Sisvetor Informática Ltda (Giap) cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Os resultados orçamentário e patrimonial apresentados foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as despesas orçamentárias reconhecidas pela emissão do empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador, conforme determina o princípio da competência.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária. O Poder Legislativo não possui receita orçamentária própria, o recurso utilizado provém de transferências financeiras mensais recebidas do Poder Executivo (duodécimos) conforme previsto na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 que fixou a despesa no valor de R\$ 24.961.932,00. A despesa efetivamente empenhada foi de R\$ 23.419.986,51 resultando em uma economia orçamentária de R\$ 1.541.945,49.

1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

As transferências financeiras recebidas do Poder Executivo totalizaram um valor de R\$ 24.961.932,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais). Foram efetuadas devoluções ao Município durante o exercício de 2024 no valor total de R\$ 2.035.896,71 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Esse valor foi assim distribuído: devolução de saldo orçamentário do exercício de 2023 (duodécimo) de R\$ 200.651,14 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos); devolução do saldo orçamentário (duodécimo) referente ao exercício de 2024 no valor de R\$ 1.134.073,63 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos); devolução dos rendimentos de aplicação financeira de dezembro de 2023 de R\$ 35.245,57 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 386.813,41 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos) e também a devolução dos rendimentos de aplicação financeira do período de janeiro/2024 a novembro/2024 de R\$ 279.112,96 (duzentos e setenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2 – DESPESA

A despesa empenhada no exercício foi de R\$ 23.419.986,51 (vinte e um milhões, vinte e dois mil reais, setecentos e dezessete mil e onze centavos) resultando numa despesa efetivamente inferior à autorizada em R\$ 1.541.945,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

O movimento da despesa orçamentária se resume:

<i>Despesa Inicial Fixada</i>	R\$ 24.961.932,00
<i>(-) Diminuição por Redução</i>	R\$ 0,00
<i>(-) Diminuição por Contingenciamento</i>	R\$ 0,00
<i>(=) Despesa Final Fixada</i>	R\$ 24.961.932,00
<i>(-) Despesa Empenhada</i>	R\$ 23.419.986,51
<i>(=) Economia de Dotações</i>	R\$ 1.541.945,49

O resultado da execução orçamentária demonstrado no Balanço Orçamentário apresenta um superávit de R\$ 1.541.945,49, isto em decorrência da economia de dotações.

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar: Processados (R\$ 1.283.327,64), Não Processados (R\$ 1.153.636,56), totalizando R\$ 2.436.964,20.

BALANÇO FINANCEIRO – (Anexo 13)

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 e do Tribunal de Contas de São Paulo – AUDESP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

<i>Suprimento a conta de créditos orçamentários</i>	R\$ 24.961.932,00
<i>(-) Despesa Orçamentária Empenhada</i>	R\$ 23.419.986,51
(=) Subtotal	R\$ 1.541.945,49
<i>(-) Devolução de duodécimos de 2024</i>	R\$ 1.134.073,63
(=) Saldo Orçamentário a devolver de 2024	R\$ 407.871,86
<i>(+) Restos a Pagar (2024)</i>	R\$ 2.433.729,21
<i>(+) Restos a Pagar Exerc. Anteriores</i>	R\$ 3.234,99
<i>(+) Rendimentos de aplicações financeiras</i>	R\$ 25.978,96
<i>(+) Retenções</i>	R\$ 80.216,94
(=) Saldo Contábil	R\$ 2.951.031,96
<i>(+) Depósitos Hapvida (conciliação bancária)</i>	R\$ 3.220,86
(=) Saldo Conta Aplicação (BB)	R\$ 2.954.252,82

Os recursos financeiros, conforme o quadro acima, foram disponibilizados para os seguintes compromissos financeiros: folha de pagamento dos servidores, prestadores de serviços, retenções de obrigações com terceiros e devoluções para a Prefeitura de Araraquara.

Nota 1: O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem ao exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Nota 2: Os recursos financeiros recebidos do Poder Executivo foram contabilizados como Transferências Financeiras Recebidas.

Notas 3: As principais contas apresentadas no grupo de receitas extraorçamentárias: Restos a Pagar - Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício. Depósitos - Representam os valores retidos dos funcionários na folha de pagamento.

Nota 4: As principais contas apresentadas na despesa extraorçamentária: Restos a Pagar - Representam os restos a pagar de exercícios anteriores realizados durante o exercício. Pagamentos extraorçamentários - Representam os pagamentos dos valores retidos em folha de pagamento dos funcionários aos devidos credores.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

BALANÇO PATRIMONIAL – (Anexo 14)

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

De forma simplificada, conforme demonstra o quadro a seguir, segue os saldos patrimoniais por cada conta ao final do exercício:

1- ATIVO

1.1 – Ativo Circulante

O subgrupo de Caixa e Equivalentes de Caixa representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários, mostra as disponibilidades em poder da Tesouraria, ou em forma de depósito em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais as quais para serem movimentadas obedecem à disposições legais, regulamentos ou contratos.

Aqui encontramos o saldo de Caixa/ Equivalente de Caixa: **R\$ 2.951.031,96.**

No subgrupo Estoques temos as mercadorias adquiridas para consumo interno.

Aqui encontramos o saldo de Estoque (Almoxarifado): **R\$ 95.745,83**

1.2 – Ativo Não Circulante

Encontramos, neste grupo, os saldos das contas concernentes a:

<i>Imobilizado</i>	R\$ 1.988.916,78
<i>Bens Móveis</i>	R\$ 3.668.575,52
<i>Bens Imóveis</i>	R\$ 394.421,71
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	R\$ 2.074,080,45





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2 – PASSIVO

2.1 – Passivo Financeiro

Este grupo representa os compromissos exigíveis em curto prazo de débitos de natureza financeira, cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

<i>Passivo Circulante</i>	R\$ 1.407.523,54
<i>Obrigações a curto prazo</i>	R\$ 1.301.327,64
<i>Demais obrigações a curto prazo</i>	R\$ 106.195,90

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Comparando-se a soma do Ativo (circulante e não circulante) com o Passivo Circulante, encontramos um valor de R\$ 3.808.842,31 importância que constitui o Patrimônio Líquido do exercício.

SALDOS PATRIMONIAIS COMPARADOS	
<i>Patrimônio Líquido do Exercício Anterior</i>	R\$ 3.524.251,27
<i>(+) Superávit no exercício</i>	R\$ 284.591,04
<i>Patrimônio Líquido do Exercício</i>	R\$ 3.808.842,31

Nota 5: O cálculo da depreciação é realizado pelo sistema de controle patrimonial que utiliza o Método Linear, onde a tabela de vida útil e a taxa de depreciação utilizadas são disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 6: Bens Móveis de natureza cultural, tais como as obras de artes não sofrem depreciação, podem valorizar com o tempo.

Nota 7: A Câmara realizou em fevereiro de 2017 sua primeira reavaliação. Para ajuste dos valores contábeis foi estabelecida uma data de corte para identificar o início da adoção dos procedimentos de reavaliação, depreciação ou amortização. Os ajustes do valor contábil ao valor justo, ocorreu no





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

patrimônio líquido da entidade em conta de ajuste de exercícios anteriores, por tratar-se de mudança de critério contábil.

Portanto, a reavaliação de bens tangíveis e intangíveis não é mais permitida devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976.

Os bens, em sua maioria, já foram adquiridos anteriormente ao ano de 2017 e já tiveram sua vida útil dilatada nesse ato. Os veículos estão sob método de reavaliação dada a valoração auferida após pesquisas de mercado, onde constam tabelas que estimam seu valor atual, o qual é muito superior ao de Custo, mesmo na condição de usados, considerando a ação do tempo e desgaste natural por uso, os quais, sob novos valores, iniciarão a nova depreciação. Aos demais casos, foram preservados os índices afixados na Tabela da Receita Federal, IN SRF n.ºs 162/1998 e 130/1999, dentro da realidade de cada item, considerados somente sua capacidade física, desgaste natural e ação do tempo.

Durante o exercício de 2022, foi contratada a empresa Auddit Soluções Administrativas Ltda que ficou

Para avaliação da situação dos bens foi realizada visitas in loco e através de fotos a situação dos bens encontrados, onde os peritos analisaram situação da última avaliação e modificaram conforme a situação encontrada.

Mas, de acordo com o CPC 27 a reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não apresente divergência relevante em relação ao seu valor justo na data do balanço. E que o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Nota 8: O teste de recuperabilidade (impairment) consiste no confronto entre o valor contábil líquido de um ativo com o seu valor recuperável.

Seu objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Valor recuperável, por sua vez, é o definido como o maior valor entre o valor líquido de venda do ativo e o valor em uso desse ativo.

O valor contábil líquido é o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução da depreciação acumulada.

O valor líquido de venda é o valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação deduzidas das despesas necessárias para que essa venda ocorra.

O valor em uso de um ativo imobilizado é o valor presente dos fluxos de caixas futuros estimados (benefícios futuros esperados do ativo) decorrentes do seu emprego ou usos nas operações da entidade, valor este que para ser calculado é muito muito complexo e abstrato.

Como os ativos ou grupos de ativos devem ser testados para recuperabilidade quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam o valor líquido de venda de um ativo seu valor em uso.

Como nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso.

Como não há evidência da necessidade de alteração das expectativas anteriores, e a Câmara manteve os mesmos critérios para apuração de seu saldo patrimonial, o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - não foi aplicado.

Entretanto, como tivemos uma situação atípica por conta da Pandemia do SARSCov-2 (Covid 19), iniciada em 2020 os valores dos automóveis usados sofreram uma valoração, e devido a essa, somente os automóveis foram analisados sob a perspectiva do CPC 01.

Para a Câmara foi adotado o valor da tabela de mercado para os veículos (Tabela Fipe) como seu valor recuperável, e, como o valor contábil está com valor menor que o valor recuperável, não há impairment, ou seja, nenhum registro deverá ser feito.

Mas vale destacar que o Teste de Impairment, contribui para deixar o Balanço Patrimonial ajustado à realidade, melhorar a gestão patrimonial e contribuir para a transparência das informações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – (Anexo 15)

A demonstração das variações patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

quantitativas, aumentativas e diminutivas, o valor apurado compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, pode ser positivo ou negativo, dependendo da relação entre o total das variações patrimoniais diminutivas e das variações patrimoniais positivas.

<i>Variações Patrimoniais Aumentativas</i>	
<i>Resultantes da Execução Orçamentária</i>	
<i>Receita Orçamentária</i>	R\$ 0,00
<i>Repasse Recebido</i>	R\$ 24.961.932,00
<i>Outras variações/valorizações ativos</i>	R\$ 12.380,52
<i>Diversas Variações Aumentativas</i>	R\$ 0,00
<i>Variações Patrimoniais Diminutivas</i>	
<i>Resultantes da Execução Orçamentária</i>	
<i>Pessoal, Benefícios, Materiais, Serviços</i>	R\$ 22.998.009,24
<i>Independentes da Execução Orçamentária</i>	
<i>Transferências</i>	R\$ 1.721.538,18
<i>Déficit Verificado</i>	R\$ 549.237,92

Nota 9: A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais mas sem afetar o patrimônio líquido.

Nota 10: O Resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas e subtraído o valor das Transferências realizadas. A DVP do exercício de 2024 apresentou um superávit no valor de R\$ 284.591,04.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – (Anexo 18)

A demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, onde os fluxos de caixa das atividades operacionais foram evidenciados pela análise direta das entradas por meio dos ingressos recebidos do Poder Executivo (duodécimos e os desembolsos evidenciam as despesas pagas, tanto as orçamentárias quanto as extraorçamentárias.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – (Anexo 19)

A demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem por objetivo identificar as alterações (déficit ou superávit) ocorridas no patrimônio líquido do ente durante o exercício.

Durante o exercício a Câmara apresentou um superávit no valor de R\$ 284.591,04.

O presente relatório de Notas Explicativas aplicadas às Demonstrações Contábeis buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas relevantes visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos Contábeis apresentados resultantes do exercício de 2024.

Araraquara-SP, 08 de abril de 2.024

Paulo Fernando Paes Landim
Presidente
CPF: 002.796.588/00

Daniel Henrique Dinois
Diretor
CPF: 369.619.238-44

Cristiane Leandro da Silva
Técnica em Contabilidade
CRC 1SP 235909/O-8

